DECISÃO Nº : PL – 028/2001

SESSÃO : 802ª, realizada em 29/05/2001

EMENTA: *Aprovação da Proposta de Ato que substitui o Ato 042/94 do CREA-ES, que dispõe sobre os valores das taxas, multas e emolumentos a serem pagos ao CREA-ES por pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa, decidiu aprovar, por maioria de votos a Proposta de Ato que substitui o Ato 042/94 do CREA-ES. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista Silvio Roberto Ramos. Estiveram presentes os Conselheiros: Olavo Botelho Almeida, Rosembergue Bragança, Sergio Paulo Dória Vidal, Jorge Luiz e Silva, Amélio Botelho de Almeida, Augusto Alvarenga, Divalci da Silva Machado, José Carlos de Assis, José Antônio do Amaral Filho, Miguel Ângelo Aguiar, Samuel Oliveira, Antonio Carlos Camara de Bakker, Flávio Tongo da Silva, Carlos Eduardo Pini Leitão, Clarissa Franzoti de Paulo, Edson Baptista, Fabiano Vieira Dias, Alexandre José Serafim, Vicente de Paulo Saleh, Carlos Alberto Benevides, Sebastião da Silveira Carlos Neto, Adalberto Fernando Trés, Paulo Roberto Santos, Marcos Motta Ferreira, Juvenil Scheidegger Lopes.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 29 de maio de 2001.

Engº Eletricista Silvio Roberto Ramos
Presidente